



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 03.2021

Juiz de Fora, 10 de fevereiro de 2021.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem da Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora no exercício da Reitoria, Senhora Girlene Alves da Silva, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia **12 de fevereiro de 2021, sexta-feira, às 14h00, na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

PLENÁRIO

1 - Processo 23071.904094/2021-20 - Solicitação de alteração da resolução 51/2020 - Consu que orienta sobre a Utilização excepcional dos laboratórios de pesquisa durante a pandemia COVID-19.

Breve Resumo: Deliberação pelo Conselho Superior do encaminhamento feito pela Comissão Acadêmica de Ensino Superior, buscando atender à demanda formulada pelo Consu em reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2021 e para garantir a manutenção das condições de saúde e biossegurança nas ações desenvolvidas pela comunidade universitária no enfrentamento da pandemia Covid-19, de alteração da resolução 51/2020- Consu, que orienta sobre a Utilização excepcional dos laboratórios de pesquisa durante a pandemia COVID-19.

**Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert
Secretária Geral da UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Ines Ribeiro Simoes Daibert, Secretário(a) Geral**, em 10/02/2021, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0270920** e o código CRC **7D2A83AF**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.901429/2021-98

Documento SEI nº
0270920